



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 07 de julho de 2026.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 359/2025

Proposição: Veto nº 2/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 009, DE 6 DE MARÇO DE 2025 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.141 de 12 de fevereiro de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o Sistema de Monitoramento da Presença e Desempenho Acadêmico dos alunos da rede pública municipal de Serra, destinado aos responsáveis legais, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003300340034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

